

# A REGENERAÇÃO

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

DIRECTOR E EDITOR:

Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração

Empresa A REGENERAÇÃO

## Não é exacto o aforismo — um caso que o prova

Trata-se do aforismo bem conhecido: o que é nosso à nossa mão vem ter.

Mas nem sempre. Muitas vezes acontece que o que é nosso vai parar a outras mãos, não raro pouco limpas.

Deu-se um caso em Lisboa que justifica esta restrição que faço à verdade daquela conhecida sentença popular.

Foi de género larápio.

Resume-se nisto:

Quando D. Etelvina, feita uma compra numa loja da rua dos Fanqueiros, recebia a demasia de uma nota de mil escudos com que pagara, um gatuno que estava à espreita empalmou subitamente de cima do balcão a apetecível quantia que o caixeiro acabava de entregar.

E fugiu como um relampago.

Por aqui se vê que, sendo o dinheiro da D. Etelvina, não foi parar às mãos dela, mas sim desse ser estranho, de olho vivo e pé leve, desconhecedor do verdadeiro significado dos pronomes «meu» e «teu».

A primeira vista parece apenas uma questão gramatical. Mas não é. Entra pelos domínios da lógica e da interpretação jurídica.

D. Etelvina declarou que não tinha recebido o tróco da nota; o caixeiro declarou que o tinha entregado.

Ele realmente, pôs-lho em frente, sobre o balcão; mas ela não teve tempo de o receber na

sua mão patricia, porque mão estranha se interpôs cavilosamente.

Ela reclama: o caixeiro declarou que, assim como a verba lhe foi roubada do balcão, podia tê-lo sido da malinha em que a guardasse. Ela diz que o caixeiro lha devia ter entregado na mão, e que assim como a pôs sobre o balcão a podia ter posto em cima de uma cadeira ou mesmo no sobrado. Ao que parece, é a justiça que vai deslindar o caso, porque o caixeiro declara não estar disposto a dar a quantia duas vezes e ela declara não estar disposta a não a receber nem uma só vez.

A opinião talvez mais cordata seria a de partir a verba ao meio; porque, se o caixeiro teve culpa em a pôr ao pé da fregueza sobre o balcão, também a D. Etelvina foi culpada em não a ter logo defendido e empochado com rapidez.

A imprevidência de ambos permitiu o êxito da mão larápio. Suponho que a maquia deve ser paga em duas metades pelas duas partes antagónicas, sendo usufruída por inteiro pelo gatuno. Assim é que está certo.

Entretanto, se o meu leitor conseguir chispar do cérebro alguma idea que melhor harmonise a contenda, estou pronto a transmiti-la e a aconselhá-la às duas partes desavindas.

D. Alberto Bramão

## Uma opinião isolada

O edificio da Câmara Municipal, que um acontecimento lamentável destruiu, ocupa um dos pontos mais centrais da vila.

Esta circunstância tem vantagens e inconvenientes:

Está mais à mão de todos, residentes na vila ou não. Favorece talvez o comércio circunvisinho.

A Praça «José Malhó» é pequena. O edificio espaçoso e

alto como é tira vista, luz e comodidade às edificações próximas e ao movimento sempre crescente, do largo. Este movimento bulhoso distrai e prejudica os serviços das diferentes repartições; chega, conseqüentemente, a lesar os próprios funcionários.

A construir-se edificio de novo, impõe-se escolha de melhor local, desafrontado.

Outubro de 1936.

M. D. Godinho

## Contos Largos

Um livro mais que à nossa mesa de trabalho chegou, graças à gentileza de um Amigo que, mesmo longe, não sabe esquecer os que, neste cantinho, labutam por uma vida sempre melhor!

E' obra de um novo, pouco experiente na arte das letras, mas a quem não falta talento, e que pode ir mais longe, mesmo muito se o quiser. Bem sabemos que em Portugal, hoje melhor que outrora, é árdua e caprichosa a estrada a percorrer por aqueles que escrevem, e principalmente para o público. Porém, na luta, vencem sempre os que dispõem duma vontade forte e que sabem querer.

A'vante, pois, Carreiro da Costa e a vitória chegará na satisfatória plenitude do dever cumprido!

Desviemos, agora, um pouco da nossa atenção para «Contos Largos», que, gostosamente, temos à nossa frente: — E' um pequeno volume, de aspecto gráfico moderno e interessante, com uma capa sugestivamente desenhada por Read, outro moço Artista, igualmente Micaelense.

São sessenta e duas páginas que se leem dum trago, leves, graciosas pelo traço anedótico de certas figuras que nos surgem na brutalidade da sua ignorância, como o «Joaquim Pelicano», convencido de um grande valor pessoal só porque a sua cabeça, pintada por mão de Mestre, rendera «mil patacas»; um «Tio Elias» que, agonizante por lhe ter passado sobre o abdómen uma carga carregada com um moio de cal, se vira para a infeliz consorte dizendo: «Anicas, ó mulher, não chores que o Patrão há-de pagar o enterro...»; uma «Anias Quaresma» velho «rato de sacristia», que acaba por morrer pobre, só, escorraçada, chorando um amor que o Destino lhe roubara. E outros se seguem com o mesmo sabôr alegre, que dispõe bem! Cinco contos constituem o seu todo, onde são focados, com boa visão, determinados tipos característicos (dos que ha sempre em toda a parte) e a que, muito propriamente o Carreiro da Costa chama «aguarelas anedóticas da vida regional Micaelense».

O que vimos escrevendo não deve ser classificado de crítica, porque para tanto nos faltam predicados, mas sómente como simples e desprezencioso comentário, acompanhado do desejo sincero de que, dentro em breve, possamos ter a agradável visita de nova produção. E até lá, continuamos pondo à disposição do Carreiro da Costa as colunas do nosso humilde «Regeneração».

G. A.

N. R. — Penhorados, agradecemos ao nosso estimado colaborador Carreiro da Costa a oferta do exemplar do seu interessante livro «Contos Largos», cuja apreciação, que foi muito bem confiada, perfilhamos.

## Factos & Noticias

### Comunismo

Comunismo é uma palavra que anda na boca de toda a gente.

E está tornando-se tão vulgarizada, que as próprias crianças das escolas, perguntam: o que é a palavra comunismo.

Ainda não há muitas horas um catraio de 16 anos, comentava conosco o comunismo e nacionalismo.

Confessamos que nos vimos um pouco atrapalhados para fazer compreender à criança a diferença entre o comunismo e nacionalismo.

Mas melhor ou pior, lá explicamos o que era uma coisa e outra.

E é curioso que a criança compreendendo a diferença, teve esta exclamação:

Então os comunistas não têm mãe nem pai, são como os animais irracionais que passado alguns meses perdem por completo a noção da diferença entre pais e filhos?!

E á-cêrca da Pátria a sua exclamação foi também interessante:

Se os comunistas tivessem na sua nação homens como nós tivemos na nossa:

D. Nuno Alvares Pereira, Camões, Marquês de Pombal e presentemente Salazar, jámais perderiam a noção da sua Pátria.

Naturalmente, dizia a criança, os comunistas não têm homens assim na sua Pátria, porque se os tivessem, eles haviam de ter muito orgulho por terem uma Pátria sua e só sua:

Achamos interessante o raciocínio da criança e por isso o transmitimos o mais fiel, quanto nos foi possível.

### Junta Central da Legião Portuguesa

Foram nomeados para constituir esta Junta os ex.ºs srs. dr. João Pinto da Costa Leite (Lumbrales), presidente; Coronel de Cavalaria João Nepomuceno Namorado de Aguiar, comandante; dr. Aguedo de Oliveira; capitão tenente Alvaro Gil Fortes Rebelo e tenente de cavalaria Teófilo Duarte, vogais.

Pelo sr. Ministro do Interior, foi conferida posse a esta Junta no dia nove do corrente.

### Armistício

Passaram no dia 11 do corrente 18 anos que foi assinado o armistício da Conflagração de 1914-18.

Não corre já o sangue dessa brutal maldade do egoísmo dos homens, mas quantos orfãos e viúvas não choram ainda lágrimas de saudades pelos entes queridos que tombaram nos campos da Flandres?! O 11 de Novembro jámais poderá ser esquecido nas passagens da nossa história e com certeza que nesse dia muitos dos sobreviventes ainda, recordaram a alegria que lhes inundou a alma quando ouviram o toque final duma luta de quatro longos anos,

### Inválidos do Comércio

Passou nesta vila, em três do corrente, em serviço da prestimosa Instituição «Inválidos do Comércio», um seu representante, que procedia à venda de bilhetes para sorteio de uma camibeta e de um automóvel, cujo produto se destina a fundos da mesma Instituição. E' desnecessário encarecer os seus fins porque, devido já à expansão que tem pelo país, é sobejamente conhecido o que de humanitário representa para todos que se dedicam ao comércio, o seu desenvolvimento.

Agradecemos os seus cumprimentos e fazemos votos por que, dia a dia, tão valiosa Instituição, sinta o progredir dum futuro seguro e cada vez melhor para os seus associados.

### Adelino Vidigal Amaro

Ha um mês que está fazendo serviço na escola masculina desta vila, como professor auxiliar, o sr. Adelino Vidigal Amaro. Este nosso amigo que veio aqui encetar a sua carreira profissional, vinha precedido das melhores referências.

Pelo curto prazo de tempo que já disfrutamos a sua agradável convivência, não hesitamos em afirmar o seu porte correcto e apumado, mostrando mesmo boas qualidades de trabalho e dedicação pela causa da instrução.

Apresentamos ao novel professor os nossos cumprimentos e desejamos que no decorrer da sua vida de ensino, encontre todas as prosperidades.

### Propaganda anti-comunista

A' maneira do que se está fazendo por todo o País, realiso-se no pretérito domingo em Tomar um comício de propaganda anticomunista.

Além de vários oradores que usaram da palavra, falou, também, neste comício, o sr. dr. José Maria Bravo Serra, ilustre e distinto Juiz da nossa Comarca.

O seu discurso, é uma das peças oratórias mais brilhantes que sua excelência tem realizado e que foi muito apreciado.

O nosso Director dr. Simões Barreiros e o sr. Reverendo Arcipreste Padre Antonio Inglez receberam convites especiais para assistirem a este comício.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

**BOLCHEVISMO**

Bolchevista não é só o indivíduo que apregoa as doutrinas bolchevistas.

Mais bolchevistas do que estes, são os indivíduos falhos de caracter, imorais nas suas palavras, os que se prestam aos miseráveis papeis de jurar falso, ou preparam indivíduos para tal fim.

Estes são os piores bolchevistas porque com as suas atitudes e actos que praticam, e responsabilidade que têm, concorrem a passos gigantes, para a desagregação da nossa sociedade.

E são tanto mais perigosos quanto maior for o papel que desempenham na sociedade.

Foram estes, na sua ancia de dizer mal de tudo e de todos, os piores elementos para a desagregação da nossa sociedade.

São eles ainda os elementos mais funestos, pois com a sua propaganda deletéria, de tudo deturpam, dão lugar à falta de respeito que certos elementos de camadas inferiores manifestam constantemente.

E, escudados nestes tipos a que nos vamos referindo, que muitas vezes faltam ao respeito às autoridades e que estamos certos, se não fossem esses elementos, eles já mais tomariam atitudes de rebeldia para com as autoridades como ainda não ha muito presenciámos.

Que autoridade tem o patrão quando diz ao seu criado, para faltar à verdade?

Com que autoridade fica determinado indivíduo que publicamente afirma factos que os circunstantes sabem de antemão, que são falsos?!

E sobretudo se esses indivíduos possuem uma carta de bacharel!!!

Pois apesar disso o nosso meio, é muito fértil destes elementos; eles afirmam sempre, logo que for necessário, o contrário da razão, da verdade.

Ha até indivíduos que envergando uma farda, se prestam optimamente para desempenhar papeis da natureza do que vimos tratando.

E se for necessário atestá-lo por escrito, fazem-no com um desassombro que causa arrepios.

Pois leitor amigo, cá em Figueiró ainda há indivíduos deste quilate, por mal dos nossos pecados, e sempre que certos elementos directa ou indirectamente estão em causa, o tal grupo da mentira, é sempre o mesmo, surge no tabulado.

**Pagamento de assinaturas**

Foram pagas na nossa redacção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

José de Oliveira David, Soalheira

Manuel Lopes da Rocha, Saonda.

Manuel Fernandes David, Lamarosa

Manuel Henriques, Vilas de Pedro

Joaquim Ferreira, Péra — Castanheira de Pera

Manuel Soares, Aldeia da Cruz

João Soares, Casal dos Ferreiros

**CASA VENDE - SE**

Horácio de Sousa — Bairro Novo.

**Correspondências**

**As águas no Avelar**

E' o problema mais importante, mais delicado e de mais urgente solução que o Avelar tem neste momento para resolver.

Repetimos, de importância capital pelo lugar que occupa no concerto da nossa vida, pela gravidade de que está presentemente revestido e por claramente estar provado de que, só a nós, Avelarenses, interessar a sua arrumação.

Há ano e meio que falamos neste malfadado assunto, aguardando dia a dia as providências de quem tem aos ombros a responsabilidade incondicional de providenciar.

Ha mais de um ano que nos curvamos, pedindo a quem de direito o remédio para sustar a marcha do mal que ameaça devastar os nossos lares tam queridos, sem que apareça alguém a pretender ao menos, tolher-lhe a passagem.

Ha ano e meio que os habitantes do Avelar estão ao alcance das garras duma terrível febre tifoide arrastando na sua passagem sinistra muitas vidas, semeando o sofrimento a miséria e o luto. O que fizeram neste espaço de tempo, as medidas que adoptaram para atenuar, se não exterminar radicalmente o flagelo que ameaça contaminar, entorpecer e envenenar uma população inteira? Quem é que se condeou dos que sofrem, quem é que voltou para o Avelar as suas vistas misericordiosas e no seu trabalho, na sua acção, cumpriu apenas com o seu dever? Ninguem! E, doloroso é dizê-lo. Porque ninguem com a restricta obrigação de o fazer dedicou uma mínima parcela da sua atenção para este gravíssimo assunto. Se hoje conhecemos que esta impertinente e perigosíssima enfermidade, que tem entrado em quasi todos os lares, tem o seu foco de origem na fonte pública é porque as expensas particulares foi ordenada e paga a análise às suas águas que, como se calculava deu o resultado de serem impróprias para o consumo. Mas, mediante tudo isto, depois de conhecer a causa da morte ter ceifado vidas tam preciosas, de se ter apontado ao ex.<sup>mo</sup> Delegado de Saude do nosso concelho a providência do mal que há muito nos atormenta, dilacera-se-nos ainda mais o coração, ao ver que pela nossa saúde a existência continua o mesmo abandono e a mesma falta de respeito.

E' mais ainda confrangedor, reparar no cuidado em que estão votadas as nossas vidas, ao que se está a passar no Avelar, impróprio até para o exterior africano onde a civilização tarde ou nunca chegará. Se há remédio porque se não applica? Não pode continuar este desenvolver de factos, o povo do Avelar não pode permanecer tam desprezado e alheio à palavra, assistência. Numa só vez gritamos por misericórdia e que o nosso pregão ecoe alem no horizonte, donde virá como é justo e humano a redenção para todos nós. Assim seja:

Avelar, 28-10-1936.

Alfredo Moreira Simões

O nosso amigo sr. António Simões da Silva, vindo do Congo Belga encontra-se na Aguda.

Cumprimntamos na nossa redacção os nossos amigos e assinantes srs. Joaquim Ferreira e Florentino Simões do Rio, de Péra.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

**Não aumentou o desemprego!**

**Homens de boa-fé!**

Os miseráveis escravos de Stalin, os sem-Pátria e sem-Família, lizem que aumentou o número de desempregados em Portugal, e afirmam que a culpa é do Estado-Novo.

Esquecem-se dos milhões de russos que morrem de fome e de frio! Esquecem-se dos milhões e milhões de desempregados que há em todo o mundo, e especialmente nos Estados Unidos, Inglaterra, França etc., onde os regimes democráticos têm larga expressão.

Fingem ignorar que é na Alemanha, na Itália e em Portugal — Países onde há governos fortes, que o número de desempregados diminuiu.

Desempregados houve sempre: por falta de trabalho ou porque não querem trabalhar.

Assim mesmo, vêde o que os homens do Estado-Novo fizeram pelos desempregados.

Quando se criou o Commissariado do Desemprego havia 148.700 homens sem occupação, sendo 26.200 empregados de escritório ou similares, 21.900 operários da construção civil, 38.600 operários de outras actividades e 62.00 trabalhadores de vários ramos.

Pois destes homens, inscritos, no Commissariado de Desemprego, trabalham por conta do Fundo 2.540 empregados de escritório, 950 operários de várias indústrias, 100.000 operários e trabalhadores são occupados em obras subsidiadas, ás quais se concederam, até agora, participações no valor de 133.000 contos!

Assim tem lutado o Estado Novo contra os reflexos da crise geral, e contra os erros e deficiências da nossa irregular actividade agricola e industrial.

O número de desempregados baixou de 148.000 para 40.000! Proporcionalmente ao número de habitantes, nenhum outro país conseguiu resultados que se aproximem daqueles.

Em vez de subsídios, o Estado Novo deu trabalho, honrando os operários e valorizando o País!

Isso não agrada aos fomentadores da desordem e aos politiquieiros.

**Esses não querem trabalhar!** Preferem viver à custa alheia, enganando os burgueses estúpidos e os operários incautos com boatos mentirosos.

**Fora com eles!**  
Não patueis com vadios!

**Anúncio**

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

No dia 15 de Novembro próximo por 12 horas, à porta do tribunal judicial desta comarca sito ao Convento do Carmo, desta vila, vão à praça a fim de serem arrematados pelo maior lance oferecido além do indicado os prédios abaixo designados penhorados nos autos de Execução Fiscal Administrativa que a Fazenda Nacional move contra Isabel Henriques do Val, viuva, moradora em Castanheira de Péra a saber:

a) Uma casa de habitação sita no lugar do Fontão, freguesia e concelho de Castanheira de Péra no valor de 354\$20

b) Um terreno com pinheiros e mato sito no Vale da Francisca, limite de Castanheira de Péra no valor de

**Anúncio**

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**Arrematação**

No dia 15 de Novembro próximo vai à praça pela 1.ª vez a fim de ser arrematado pelo maior lance oferecido além do indicado o prédio abaixo designado, penhorado nos autos de Execução Fiscal Administrativa que a Fazenda Nacional move contra Arménio da Silva, morador no Casal de Santo Antonio, freguesia de Figueiró dos Vinhos a saber:

a) uma casa com loja, primeiro andar varanda e duas portas, no valor de 520\$00

Para a praça são citados os credores incertos e pessoas que se julguem com direito ao referido predio a virem deduzi-lo nos termos e prazos legais.

Figueiró dos vinhos 22 de Outubro 1936.

O chefe da 1.ª secção  
Joaquim Loureiro Nelas

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de direito  
Bravo Serra

**Anúncio**

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

No dia 15 de Novembro próximo por 12 horas, à porta do tribunal Judicial desta comarca sito no Convento do Carmo, desta vila, vão à praça pela primeira vez a fim de serem arrematados pelo maior lance oferecido além do indicado os prédios abaixo designados penhorados nos autos de Execução Fiscal Administrativa que a Fazenda Nacional move contra José Henriques Lopes e outros na pessoa de José Henriques de Campos morador no Camelo Fundeiro a saber:

a) Uma casa de Moinho sita ao Rochal limite do Camelo Fundeiro, freguesia do Coentral no valor de 360\$00

b) Uma casa de lagar sita à Foz da Boiça nos mesmos limites e freguesia no valor de 1.440\$00

Para a praça são citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios, a virem deduzi-lo nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos, 22 de Outubro de 1936

O Chefe da 1.ª Secção  
Joaquim Loureiro Nelas

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de direito  
Bravo Serra

Para a praça são citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios, a virem deduzi-lo nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos 22 Outubro de 1936

O chefe da 1.ª secção  
Joaquim Loureiro Nelas

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de direito  
Bravo Serra

**Anuncio**

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Faz-se saber que no dia 15 de Novembro corrente pelas 12 horas, à porta do tribunal judicial desta comarca, sito ao Convento do Carmo, desta vila, vai à segunda praça para ser arrematado por qualquer preço oferecido além do indicado, o prédio abaixo discriminado, penhorado na execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra Antonio Henrique dos Santos, da Louzã:

Um terreno de poiso com uma carvalha, um sobreiro e mato, sito ao Pinçal, limites da vila de Castanheira de Pera; vai à praça no valor de 169\$40

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos e bem assim quaisquer pessoas que se julguem com direitos sobre o indicado predio, Figueiró dos Vinhos, 8 de Novembro de 1936.

O chefe da 2.ª secção  
Joaquim José da Conceição Júnior

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de direito  
Bravo Serra

**Anuncio**

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Faz se saber que no dia 15 de Novembro corrente, pelas 12 horas à porta do tribunal judicial desta comarca sito ao Convento do Carmo, desta vila, vai à segunda praça para ser arrematado por qualquer preço oferecido além do indicado, o prédio abaixo discriminado, penhorado na execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra Manuel Joaquim, do lugar da Gestosa Cimeira, freguesia de Castanheira de Pera, vai à praça no valor de 450\$00

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos e bem assim quaisquer pessoas que se julguem com direitos sobre o indicado prédio. Figueiró dos Vinhos 8 de Novembro de 1936.

O chefe da 2.ª secção  
Joaquim José da Conceição Júnior

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de direito  
Bravo Serra

**Anuncio**

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**1.ª publicação**

Faz-se saber que no dia 29 de Novembro corrente, pelas 12 horas à porta do tribunal judicial desta comarca, sito ao Convento do Carmo desta vila, vai à primeira praça para ser arrematado por qualquer preço oferecido além do indicado, o predio abaixo discriminado, penhorado na execução por custas e selos que o Ministério Publico move na 9.ª Vara Judicial da comarca de Lisboa e Escrivão Sá Nogueira, contra Francisco Baptista, do lugar da Rocha, freguesia de Arega.

O direito e acção a metade duma terra de sementeira de rega com uma casa de habitação, no sitio da Rocha, freguesia de Arega. Vai à praça no valor de 2 000\$00

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos e bem assim os comproprietários daquele prédio, estes, para usarem do direito de opção na praça marcada.

Figueiró dos Vinhos 8 de Novembro de 1936

O chefe da 2.ª secção  
Joaquim José da Conceição Júnior

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de direito  
Bravo Serra

## ESCOLA SECUNDÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRO' DOS VINHOS

E' este o único Colégio do Distrito de Leiria com responsabilidade garantida por entidade oficial

**Cursos:** Curso Geral dos Liceus (desde o 1.º ano ao 6.º) e habilitação ao exame de admissão aos Liceus

**Professores** diplomados e especializados, sob a direcção do *dr. Sérgio dos Reis*, Licenciado em Letras pela Universidade de Coimbra e antigo professor do Liceu.

A Direcção deste Colégio, ou a Câmara Municipal, encarrega-se de alojamento e pensão dos alunos de fora, de um o outro sexo, em casas da máxima respeitabilidade, e a preços módicos.

### Aos Ex.<sup>mos</sup> Clientes da Alfaiataria Progresso de Figueiró dos Vinhos

O proprietário deste estabelecimento, vem por este meio informar a sua vasta clientela, que a sua oficina desde Janeiro próximo passado se encontrava fechada, servindo apenas alguns clientes particularmente. Porém dado o grande interesse com que alguns interessados, se lhe tem dirigido, pedindo a reabertura do seu estabelecimento resolveu fazer essa vontade, abrindo novamente e com aquela boa vontade que sempre teve de bem servir os seus clientes.

Os seus conhecimentos técnicos, são por numerosas pessoas muito apreciados; pois que, presentemente pode enfrentar-se com os seus colegas de mais competência; provando com argumentos a quem o exigir.

Vestir um fato feito na Alfaiataria Progresso é ter a certeza de vestir com elegância.

Recebem-se aprendizes, e pessoal com algumas habilitações, condições a combinar.

### Pensão em Figueiró dos Vinhos

Completamente modificada, acaba de reabrir a antiga **Pensão Preciosa** na Rua Dr. António José de Almeida, em frente ao Largo dos Paços do Concelho, junto ao **CAFÉ CARDOSO**

Optima comida à portuguesa, boas camas, o maximo asseio e preços módicos

**Para hóspedes permanentes, preços mais baratos**

Figueiró dos Vinhos, 25 de Julho de 1936.

Manuel Carlos Cardoso Furtado

### Maçãs de D. Maria

A. J. ALVES

COM

Carreira Diária de Camionetes entre  
**Maçãs e Coimbra**

(Excepto aos domingos, dias 25 de Dezembro, 1 de Janeiro e dias de Entrudo)

### AUTOMOVEL DE ALUGUER

#### Horário e Itinerário

Maçãs.....	Partida	6,55	Coimbra.....	Partida	16,30
Barqueiro.....	"	7,15	Pastor.....	"	17,40
Chão de Couce...	"	7,30	Pontão.....	"	18,10
Pontão.....	"	7,55	Chão de Couce..	"	18,30
Pastor.....	"	8,15	Barqueiro.....	"	18,50
Coimbra.....	Chegada	9,30	Maçãs.....	Chegada	19,05

Desde 16 de Maio a 30 de Setembro a saída  
: : : : de Coimbra é às 17 hora : : : 24-12

Paragem em Coimbra, na Auto-Garage, junto à Estação Nova do C. de Ferro — Telefone 701

### Ulisses António da Conceição

Rua Almirante Reis

POMBAL

Ferro em barra e em chapa, aço de molas, em vergalhão e para calçar. Carvão de forja.

CAL HYDRAULICA

Agente e depositário do

CIMENTO LIZ

nos concelhos de Ancião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande e Pombal.

24-22

Preços da Fábrica

**Vida de Cristo, segundo os Evangelhos e as revelações de Catarina Emmerich.**

Encontram-se em distribuição o fascículo n.º 5, desta não só interessante como instrutiva obra, O salvador.

presente numero é consagrado, na máxima parte, aos episódios emocionantes, ocorridos em Jerusalém durante as solenidades da 1.ª Páscoa, como foram a expulção dos vendilhões no Templo, entrevista com Nocodemos e, finalmente, as 1.ªs perseguições movidas contra o salvador.

## Ouivesaria e Relojoaria CONFIANÇA DE Manuel Lourenço G. dos Santos FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Esta antiga e muito acreditada casa vem, por este meio comunicar ao Ex.<sup>mo</sup> Público que acaba de receber da Suíça dois tipos de relógio de bolso, que têm sido vendidos, até à data, ao preço de 105\$00 escudos, e agora ao mesmo relógio, faz-se o preço de 60\$00 e outros a 70\$00 escudos.

São garantidos por 5 anos não partindo nada

Além da baixa destes dois tipos de relógio, resolveu esta firma dar também grande baixa de preços em todos os outros relógios de bolso, de sala, joias finas e um grande sortido de estojos próprios para brindes.

Por este motivo de grande baixa de preços, a qualquer pessoa que precise de alguns artigos pede-se o favor de visitar esta casa, que será atendida com toda a atenção e encontrará realmente preços vantajosos.

Nesta casa fazem-se consertos garantidos em relojoaria ourivesaria e máquinas de costura.

Compra ouro velho por mais alto

preço que qualquer outra casa

Junho de 1936

### CONSULTORIO DENTARIO

A. MARTINS NUNES

Doenças da boca e dentes  
Dentes Artificiais

Consultas aos Sábados das 16 horas em  
diante e aos Domingos até ao meio-dia

Praça JOSÉ MALHOA  
FIGUEIRO DOS VINHOS

Consultório em Coimbra na

Rua Ferreira Borges, N.º 8

### FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.

Esterelisação de penos, empolas e séros,

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermifugo e Po-

mada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## Carreira de Camionetes

ENTRE

Castanheira de Pêra  
e Lisboa

DE

BARREIROS & PINAZ

Garage AUTO-LYS

Rua da Palma — Lisboa

# REGULAMENTO

DA

"Escola Secundária da Câmara

Municipal de Figueiró dos Vinhos,,

Art. 1.º—A Escola Secundária da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, de que é proprietária a mesma Câmara, com sede nesta vila, destina-se ao ensino das disciplinas que constituem os dois primeiros ciclos do **Curso dos Liceus**—1.º ao 6.º ano—segundo o plano e programas oficiais, e à preparação para o exame de **admissão aos Liceus**, admitindo alunos externos de ambos os sexos.

Art. 2.º—O ano escolar é de dez meses, de 1 de Outubro a 31 de Julho, podendo o Director da Escola encerrar os trabalhos escolares dez dias mais cedo, se os programas das disciplinas de cada ano estiverem bem e integralmente cumpridos.

Art. 3.º—Os alunos desta Escola pagarão as seguintes mensalidades:

1.º e 2.º ano do Liceu	120\$00
3.º " " "	150\$00
4.º " " "	180\$00
5.º e 6.º " " "	200\$00
Admissão aos Liceus	50\$00

§ único.—Este pagamento deve efectuar-se na Tesouraria da Câmara Municipal, mediante guia requisitada na Secretaria da mesma organizada segundo os dados fornecidos pelo Director da Escola.

Art. 4.º—O pagamento das mensalidades a que se refere o artigo anterior deve ser feito no acto da inscrição dos alunos nesta Escola quanto ao primeiro mês, e o dos meses seguintes sempre até ao dia 10 do mês a que digam respeito.

Art. 5.º—Todos os alunos que se inscrevam nesta Escola num ano, são considerados como alunos no ano seguinte, se até o dia 15 de Agosto não declararem o contrário, por escrito, ao Director.

§ único.—Os alunos, a que se refere este artigo são obrigados ao pagamento das mensalidades desde o primeiro de Outubro, início do ano escolar.

Art. 7.º—Os alunos devem apresentar-se na mesma Escola no dia 7 de Outubro, dia da abertura das aulas e começo do ano lectivo, dia em que começam a contar-se as faltas, que, em atingindo o limite legal, importam ao aluno a perda do ano.

Art. 7.º—Os alunos que pretendam inscrever-se pela primeira vez nesta Escola deverão fazê-lo, salvo o caso de transferência ou análogo, até o dia 20 de Setembro, dirigindo-se ao Director da referida Escola, que lhes indicará o que têm de fazer e os documentos que devem apresentar.

Art. 8.º—Os alunos desta Escola são responsáveis pelos estragos do mobiliário e material didático nos termos seguintes: quando se saiba quem foi o autor do prejuizo causado é esse o responsável e portanto sua família, ou encarregado da educação; quando não seja possível apurar a responsabilidade individual, serão responsáveis pelo prejuizo causado todos os alunos desta Escola e por conseguinte suas famílias.

Art. 9.º—Os professores desta Escola, que de preferência serão licenciados, nas respectivas especialidades, pelas Faculdades de Letras e Ciências, todos diplomados segundo o Estatuto do Ensino Particular

são contratados pela Câmara, proprietária da referida Escola, por dez meses escolares (um ano escolar), considerando-se renovado o contrato se dentro de trinta dias a contar do fim do ano escolar não for por qualquer das partes contratantes manifestada à outra por escrita registada, a rescisão do contrato.

Art. 10.º—Cumpre aos professores desta Escola:

1.º—Auxiliar o director na organização do horário escolar e cumprir-lo entrando para as aulas e delas saindo às horas nele marcadas;

2.º—entrar para aulas antes dos alunos e delas sair depois deles para melhor e mais eficazmente poderem exercer a sua acção disciplinar portas a dentro da Escola e velar pela boa conservação do mobiliário e material didático;

3.º—dividir o tempo de cada aula, como julgarem mais conveniente de forma que uma parte se destine à chamada dos alunos, de preferência os mais atrasados, à lição do dia, e a outra à explicação da matéria nova, que há-de ser objecto da lição para o dia seguinte;

4.º—tomar nota na sua caderneta do aproveitamento de aluno ou alunos chamados, expresso em algarismos (1 a 20), bem como das respectivas faltas e comportamento irregular, se o houver, preenchendo o boletim diário, que entregarão ao Director no fim da última aula;

5.º—lançar no fim de cada aula no *Livro de Ponto* o resumo ou sumário da matéria explicada e rubricar;

6.º—examinar os seus alunos nos exames de frequência que se realizarão no fim de cada período escolar, e assistir mesmo que não tenham de fazer interrogatório;

7.º—explicar tódia a matéria do programa das disciplinas cuja regência lhe for confiada, ensinando a de modo que os alunos desta Escola se apresentem bem no Liceu onde tenham de fazer os seus exames, honrando assim a referida Escola e o Ensino Particular.

§ único—Relativamente ao disposto na 2.ª parte do número 1.º deste art. é permitida aos professores a tolerância de cinco minutos, mas sómente para a entrada para a primeira aula da manhã.

Art. 11.º—O Director desta Escola, que, em harmonia com o Estatuto do Ensino Particular, deverá possuir o respectivo diploma é da livre escolha da Câmara Municipal, proprietária da mesma Escola e receberá uma gratificação pelos serviços como tal.

Art. 12.º—Incumbe ao Director:

1.º—Organizar e fazer cumprir o horário de serviço, tomando nota das faltas dos professores, e distribuir as horas de serviço a cada professor de harmonia com a sua especialidade ou reconhecida competência;

2.º—Promover o integral cumprimento dos programas das respectivas disciplinas;

3.º—Indicar à Câmara o material didático indispensável para a boa execução dos programas e fazer em duplicado o inventário do referido material e mobiliário;

4.º—Velar pelo azeite da Escola, conservação do mobiliário e material didático, e por uma rigorosa

## Por Aguda

Foi nomeado novo regedor da freguesia de Aguda o nosso amigo Antonio Curado Abreu.

Ao sr. Curado Abreu não faltam requisitos para fazer um bom lugar. Oxalá que assim seja e são também os nossos votos.

Este lugar que desde o 28 de Maio de 1926 até agora foi desempenhado pelo sr. Augusto Rocha e que por motivo de fixar a sua residência no concelho de Ancião, pediu a demissão, deixou-nos saudades, pois o amigo Rocha, durante todo este longo tempo não criou uma má vontade, em toda a sua freguesia.

Salientamos estes factos nesta hora de sua saída que muito sentimos e, sobretudo, por deixar o nosso concelho.

No entanto apraz-nos registar que ele deixou o nosso concelho, só para efeitos civis, pois a sua terra continua e há-de continuar a ser Almofala.

## GÊLO

VENDE-SE qualquer quantidade na Misericórdia de Castanheira de Pera

## Falecimento

Em Alge, freguesia de Campelo, faleceu o sr. Manuel Lourenço dos Santos, de cerca de 70 anos de idade, proprietário.

Era pai do nosso amigo sr. Joaquim Lourenço de Campos, professor em Campelo.

"A Regeneração" apresenta à família enlutada e em especial ao Sr. Campos, o cartão de condolências,

disciplina especialmente a dentro da Escola.

5.º—Inscriver os alunos nos Liceus da região e lançar as notas nos cadernos escolares no fim de cada período escolar;

6.º—Acompanhar nos Liceus os alunos que aí tenham de fazer os seus exames;

7.º—Fornecer à Câmara, espontaneamente ou a requisição dela os os dados para a organização da escrita da Escola;

8.º—Enviar à Câmara, no último dia de cada mês, nota das faltas dos professores para efeito de desconto na respectiva folha de vencimento, se as houver além das permitidas, e não as havendo, declaração nesse sentido.

9.º—Propôr à Câmara, ouvido o Conselho dos professores, a expulsão temporária ou definitiva, conforme o caso, dos alunos, cujo comportamento seja incompatível com a disciplina escolar.

10.º—Estar em contacto com as famílias ou representantes dos alunos, dando-lhes conhecimento do seu aproveitamento e comportamento no fim de cada período escolar, ou em qualquer altura, que lhe seja pedido ou julgue conveniente fazê-lo.

§ único.—Para cumprimento do disposto nos números 5.º e 6.º deste artigo será abonada ao Director da Escola a quantia de 30\$00 diários fora as viagens, que será levada à conta de ajuda de custo.

Art. 13.º—Não estão sujeitas ao desconto mencionado no n.º 8.º do artigo 12.º as faltas dos professores a 4 tempos de aula mensais, mas terão o desconto de 4\$00 por cada tempo de aula, a que faltarem, além dos 4.

Art. 14.º—Em tudo o omissio regulará o Estatuto do Ensino liceal e mais legislação aplicável.

# FOOT-BALL

Batalhão de Pontoneiros de Tancos

3

Académico Sporting de Figueiró dos Vinhos

3

No passado domingo deslocou-se a Tancos a 1.ª categoria do Académico Sporting local que conseguiu um honroso resultado, se atendermos ao facto de jogar fora de casa, num campo aonde já tinha sido batida por 4-2, e ainda mais pelo facto de linha se apresentar desfalcada de alguns dos seus bons elementos e com o eixo da turma—Albino—bastante magoado, pelo que não pôde dar o rendimento habitual.

O jôgo foi agradável de seguir devido ao movimentado da luta. Figueiró raro delineou uma avançada com geito, ao contrário de Tancos cuja linha dianteira fez um bellissimo jôgo que não se traduziu mais expressivamente devido à barreira oposta por Paquete, Armando Sérgio e Eugénio, que mais uma vez se salientaram.

Albino, jogando sómente para emprestar moral ao onze, com um espírito de sacrificio e uma boa vontade digna de todo o elogio, fez o que humanamente podia fazer. Mais, nas condições em que se encontrava, seria impossível. Louvores merecidos ao seu espírito desportivo. Alfredo continua em maré de fracas exhibições. Depois do fracasso de Pombal, onde aliás jogou deslocado (uma defeza a jogar a extremo direito...) não conseguiu reabilitar-se em Tancos, se bem que a sua exhibição fôsse muito superior á de Pombal. Acusa pouco treino. Pata, contra a regra, quasi que não existiu sobre o campo. Deixou constantemente a asa a seu cargo completamente desmarcada, bate a bola á tóa e até a sua proverbial energia desta vez não apareceu. Paquete foi o verdadeiro eixo do onze, quando a médio-centro; incansável. António Santos, que é guarda-rêdes e jogou a médio lateral, arranjou-se como poudé... Meteu um tento com um pontapé atirado ás nuvens quasi de meio campo...

Foi a sua unica façanha. Na linha da frente Acácio foi esforçado, mas inferior ao habitual.

Trilho apenas teve o mérito de meter o 1.º tento. Foi assim:

Armando Sérgio sobre o meio do terreno intercepta uma passagem adversária, passa comprimido a Paquete e êste com um leve toque coloca o esférico nos pés de Trilho que remata com êxito ás rêdes.

Perdia Figueiró nessa altura por 1-0. Ideias—mas, oh Ideias!—que fizeste ás tuas belas qualidades de foot-bolista?— não parece o mesmo que ha tempos atrás era o condutor da linha atacante do Académico. Perde tentos certos quasi infantilmente. Aguardemos confiadamente um retorno de forma.

José Nunes, fraquito. Com treinos atingirá a craveira.

Eugénio foi o culpado do 2.º tento de Tancos por ter deixado cruzar o jôgo quando podia, à vontade, ter captado a bola. No entanto brilhou nalgumas defezas e livrou dois pontos certos.

Arbitragem a cargo do sr. Tenente Costa correcta e imparcial.

Os rapazes foram lindamente recebidos, tendo sido oferecido não só aos jogadores como também ao restante da comitiva uma bela "ranchada melhorada" a que não faltou Vinho do Porto e espumoso. Verdadeiramente cativantes os oficiais e os soldados de Tancos, sendo justo destacar entre os primeiros o sr. Tenente Costa, alma animadora do desporto no Batalhão de Pontoneiros e a quem Figueiró deve atenções imensas.

Trocaram-se brindes, tendo a embaixada Figueiroense, mais uma vez, regressado de Tancos com a convicção plena de que em parte alguma a cortesia desportiva atinge um grau tão elevado como ali.

Gratos, sinceramente gratos, estão todos aqueles que partilharam das atenções com que foi cumulada a comitiva Figueiroense.

Oxalá que o nosso público e o "Académico", façam por retribuir na medida do possível as homenagens de que foram alvos, na visita que aquêlê grupo fará a esta vila amanhã.

## Legião Portuguesa

Na comissão concelhia da União Nacional, do nosso concelho, continuam a inscrever-se na Legião Portuguesa muitos individuos deste concelho.

Além dos nomes que publicámos no nosso ultimo número inscreveram-se mais os seguintes cidadãos:

Francisco Quaresma Abreu, Biron de Almeida, José Inácio, José de Almeida da Silva, Manuel de Almeida da Silva, José de Almeida Mendes, Manuel Martins, José Costa, José Simões, Antonio da Silva Coelho, José Carvalho, Francisco Caetano, Augusto Martins, João Dias Graça, Manuel Nunes, Manuel Simões, Manuel Simões Novo, Tomaz Simões, Manuel Dias dos Santos, Carlos Domingos, Constantino dos Santos, José dos Santos, João Simões, Joaquim Martins, Manuel Simões Novo, José da Costa, José de Oliveira, José Duarte, Vergilio Maria A. Paulo, João Pais, Mário Antonio, Antonio Lopes, Joaquim Rosa da Silva, José Rodrigues, José de Almeida, José Batista, Manuel Lopes, Aristides dos Santos, José da Conceição San-

tos, José Leonardo, Antonio Carmo dos Santos, Manuel Marques Junior, Francisco Marques, José Inácio Borges, Alfredo Borges, Joaquim Maria de Carvalho, Manuel Joaquim Inácio, Domingos Borges, Antonio Borges Junior, Manuel da Silva Ferreira, Manuel Bernardo, Manuel Bernardo dos Santos, Alvaro Rodrigues José Simões Baião, Manuel Luiz, Antonio R. Mano, Adelino Simões Braz, Américo Simões, Francisco Lopes, Bernardino Fernandes, Rodrigues Antunes, José Godinho, Aniceto Joaquim Inácio, José de Matos, José Furtado, Ambrósio Curado Abreu, Antonio Simões Pereira, Alberto Zuzarte Lopes, Antonio Simões de Carvalho José da Silva Alegre, Mário Antunes Pinto, Manuel Godinho, Antonio Mendes, Manuel Jorge Franco, José João, Antonio Lopes da Rocha, Manuel Simões Estanqueiro, Joaquim Lopes General, Antonio de Almeida, Antonio Luiz, José Marques da Silva, Manuel da Silva Alexandre, João Simões Vaz, Adelino Simões Faria, Antonio Simões, Albino José, Antonio Lopes Cargas, João Antonio Alves, José Lopes da Rocha e Antonio Freire,